

PAUTA

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30.06.2025

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2025

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior.

1.3 Expediente do Executivo:

- Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:
 - Ofício nº 111/2025/CG/PMA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 64/2025 de autoria do Vereador Gilmar Costa Silva, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Esportes sobre os questionamentos solicitados.
 - Ofício nº 114/2025/CG/PMA, encaminhando pedido de prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento nº 66/2025 de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.
 - Ofício nº 115/2025/CG/PMA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 60/2025 de autoria do Vereador Gilmar Costa Silva, encaminhando informações e documentos da Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular sobre os questionamentos solicitados.
 - Ofício nº 116/2025/CG/PMA, encaminhando resposta à Indicação nº 430/2025 de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre os questionamentos solicitados acerca da possibilidade de colocar uma ambulância 24 horas no Distrito de Barranco Alto.
 - Ofício nº 117/2025/CG/PMA, encaminhando resposta à Indicação nº 448/2025 de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva, encaminhando informações da

Secretaria Municipal de Saúde que solicitou ao Departamento de Licitações a abertura de um novo processo licitatório, na modalidade de credenciamento, para cadastrar clínicas veterinárias interessadas em participar de mutirões de castração de animais.

- **Ofício nº 118/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 459/2025** de autoria da Vereadora **Maria Idalina da Silva**, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre os questionamentos acerca da realização de eletrocardiogramas nas unidades do PSF.
- **Ofício nº 119/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 59/2025** de autoria do **Vereador Márcio Fernando Costa**, encaminhando informações e documentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão sobre os questionamentos solicitados acerca da Contratação de empresa para a aquisição de placas de identificação de vias e de logradouros, fornecimento e instalação de suporte metálico, ocasião em que informa sobre a abertura de pregão eletrônico n.º 41/2025.

1.5 Leitura das Indicações de Vereadores:

- **Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Bráz da Máquina).**

- Indicação nº 513/2025

Assunto: reparo por completo nas calhas do Mercado Municipal e a realização de limpeza, duas vezes por semana, no Espaço do Centro Vivencial, pois está com muito mal cheiro e sujeira.

- Indicação nº 518/2025

Assunto: disponibilização de materiais de ginástica (bola, bumbolê, colchonetes, pesinhos) a ser utilizados nas aulas de ginástica para terceira idade, ministradas na quadra da Chapada.

- Indicação nº 520/2025

Assunto: manutenção das estradas rurais dos bairros Angolinha e Paineiras.

- Indicações de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho.

- Indicação nº 523/2025

Assunto: que sejam tomadas as seguintes providências necessárias no bairro Angola/Angolinha: 1. Realizar serviço de limpeza geral no bairro, incluindo capina, roçada e retirada de entulhos em áreas públicas; 2. Instalar um playground infantil em área adequada do bairro, proporcionando lazer e segurança para as crianças da comunidade; 3. Instalar uma academia de ginástica ao ar livre, promovendo mais saúde e bem-estar à população local.

- Indicação nº 526/2025

Assunto: que seja avaliada a viabilidade da contratação de um profissional especializado em captação de recursos junto a órgãos não-governamentais e fundações privadas, como Ambev, Itaú, entre outras instituições que promovam editais e programas de fomento a projetos sociais, culturais e esportivos.

- Indicação de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

- Indicação nº 527/2025

Assunto: que promova, com a máxima brevidade, manutenção e reparos no bueiro (boca-de-lobo) sem grade, localizado na Rua Ministro Salgado Filho, altura do número 147, com o objetivo de prevenir acidentes, entupimentos e danos à pavimentação e à rede de drenagem.

- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 522/2025

Assunto: que determine aos órgãos competentes da Administração Pública a adoção de medidas de fiscalização e aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 5.275, de 22 de janeiro de 2024, que proíbe a queima e a comercialização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora em Alfenas.

- Indicação nº 524/2025

Assunto: que verifique a possibilidade de criação de um projeto de Lei que disponha sobre a proibição de comercialização e instalação de escapamentos esportivos para motocicletas, quadriciclos, motoneta, ciclomotor e bicicleta motorizada, que produzam ruídos acima do limite permitido, conforme Anteprojeto de Lei anexo.

- Indicação nº 525/2025

Assunto: realizar a implementação de uma Farmácia Móvel para atender os munícipes da zona rural e dos bairros mais afastados do centro urbano de Alfenas.

- Indicação de autoria do Vereador Jeferson dos Reis Padilha Gonçalves:

- Indicação nº 517/2025

Assunto: realização de operação tapa-buracos nas ruas localizadas nas adjacências do bairro Campinho.

- Indicação nº 519/2025

Assunto: que a Secretaria Municipal de Saúde oriente os profissionais dos PSFs (Postos de Saúde da Família) e atendentes a adotarem práticas de atendimento humanizado e eficiente, especialmente no trato com pacientes muito idosos ou com mobilidade reduzida, evitando encaminhamentos desnecessários à Secretaria de Saúde para resolução de demandas que poderiam ser solucionadas diretamente na unidade de saúde.

- Indicação de autoria do Vereador José Batista Neto:

- Indicação nº 529/2025

Assunto: realizar reparo e elevar o bueiro na Av. Jovino Fernando Sales nº1345 pois o bueiro está afundado e causando estrago em diversos veículos, incluindo até mesmo um veículo da prefeitura.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Dunga)

- Indicação nº 512/2025

Assunto: instalar um redutor de velocidade (quebra-molas), em frente ao Centro Espírita Seara do Mestre, na Rua Sul, n.º 875, no Bairro Recreio Vale do Sol.

- Indicação nº 514/2025

Assunto: que sejam realizadas ações de poda das árvores localizadas na Rua Sul, próximo ao nº 678, no Bairro Recreio Vale do Sol.

- Indicações de autoria do Presidente Matheus Paccini:

- Indicação nº 515/2025

Assunto: implantação do Projeto LECO, em parceria com o Programa Cidade Escola, como forma de promover a aglutinação dos projetos e atividades existentes no âmbito do Programa Cidade Escola.

- Indicação nº 521/2025

Assunto: construção de uma rampa de acesso para cadeirantes em frente à Escola Estadual Dr. Arlindo Silveira Filho, com a finalidade de garantia acessibilidade e segurança para os alunos e funcionários.

-Indicação de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria.

- Indicação nº 516/2025

Assunto: que estude a viabilidade de instituir, por meio as Secretaria Municipal de Saúde ou da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Programa Municipal de Apoio a Pessoas Acamadas e com Mobilidade Reduzida, que consiste na criação de um banco de empréstimo gratuito de equipamentos como camas hospitalares, cadeiras de rodas, andadores, muletas, entre outros itens essências à promoção da dignidade e do bem estar dessas pessoas.

- Indicação nº 528/2025

Assunto: que seja realizado um estudo técnico no cruzamento entre a Avenida Governador Valadares e a Avenida Machado de Assis, com o objetivo de avaliar a necessidade de melhorias na sinalização, redutores de velocidade, semáforos ou outras medidas de segurança viária, bem como que o setor de trânsito do município adote as medidas cabíveis para amenizar os riscos e prevenir acidentes na localidade.

1.6 Palavra do Vereador. Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. **Tempo máximo de 7 minutos.**

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Projetos:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

MENSAGEM Nº 23, de 27 de Junho de 2025, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, que solicita a **retirada do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 13, que garante, no âmbito do Município de Alfenas, o pagamento do piso salarial aos profissionais da Odontologia, e dá outras providências.**

- **MENSAGEM Nº 24, de 27 de Junho de 2025**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei n.º 39/2025 que altera a denominação da política pública descrita na Lei Municipal n. 5.291, de 09 de julho de 2024, de SIMPAD - Sistema Municipal Antidrogas para SIMPAD - Sistema Municipal Sobre Drogas e dá outras providências.**

2.2 Leitura de Pareceres:

- **Parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos:**

- **Projeto de Lei n.º 11/2025**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes , que *Institui a Política de Vigilância da Rede Municipal de Ensino de Alfenas.*

- **Projeto de Lei nº 23/2025**, de autoria dos Vereadores Thalles Silva Gomes Matheus Paccini, Gilmar Costa, Maria Idalina, Ednilson Francisco Neto, Marcio Fernando Costa (Dunga) que *Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Perigos dos Jogos de Azar Online, cria o Dia Municipal de Combate ao Vício em Jogos de Azar Online e dá outras providências.*
- **Projeto de Lei n.º 33/2025**, de autoria do Executivo Municipal , que *Dispõe sobre o prazo de vinculação ao Município dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias contratados através do processo seletivo público deflagrado pelo Edital nº 001/2023.*
- **Projeto de Lei nº 37/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, que *Institui o Dia Municipal da Pessoa Idosa no Município de Alfenas/MG, inclui a data no calendário municipal e dá outras providências.*

2.4 Discussão e Votação de Proposições:

2.4.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

- **Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei n.º 11/2025**, autoria do Vereador Thalles Silva Gomes , que *Institui a Política de Vigilância da Rede Municipal de Ensino de Alfenas.*

I – EMENDA MODIFICATIVA: o art. 1º do **Projeto de Lei nº 11/2025** passará a viger com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Política de Vigilância da Rede Municipal de Ensino de Alfenas, com o objetivo de estabelecer uma medida de reforço à segurança nas escolas públicas do nosso Município, através da disponibilização pelo Poder Executivo.

II- EMENDA SUPRESSIVA: suprime-se o **art. 3º e seus incisos** e o **art. 4º** do **Projeto de Lei nº 11/2025**, renumerando-se os dispositivos subsequentes.

- Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 23/2025, de autoria dos Vereadores Thalles Silva Gomes, Matheus Paccini, Gilmar Costa, Maria Idalina, Ednilson Francisco Neto, Marcio Fernando Costa (Dunga) que *Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Perigos dos Jogos de Azar Online, cria o Dia Municipal de Combate ao Vício em Jogos de Azar Online e dá outras providências.*

I – EMENDA SUPRESSIVA: suprime-se o art. 2º Projeto de Lei nº 23/2025 e renumera-se os artigos subsequentes.

- Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do Executivo Municipal , que *Dispõe sobre o prazo de vinculação ao Município dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias contratados através do processo seletivo público deflagrado pelo Edital nº 001/2023.*

I – EMENDA MODIFICATIVA: altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei nº 33/2025 que passarão a viger com a seguinte redação:

Ementa: “Assegura aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, contratados através do Processo Seletivo Público nº 001/2023, os mesmos direitos, garantias e deveres dos demais agentes da municipalidade, nos termos da legislação vigente”.

“Art. 1º Ficam assegurados aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, contratados através do Processo Seletivo Público nº 001/2023, os mesmos direitos, garantias e deveres dos demais agentes da municipalidade, enquanto durarem os Programas Nacionais de Saúde da Família e de Combate à Dengue e de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e da Lei Municipal nº 4.021, de 7 de março de 2008 e posteriores alterações”.

II – EMENDA SUPRESSIVA: suprime-se o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 33/2025.

- Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, que *Institui o Dia Municipal da Pessoa Idosa no Município de Alfenas/MG, inclui a data no calendário municipal e dá outras providências.*

I – EMENDA SUPRESSIVA: suprime-se o art. 3º e seus incisos e o art. 4º e seus §§ do Projeto de Lei nº 37/2025 e renumera-se o artigo subsequente.

b) Requerimentos:

(Discussão: tempo máximo de 2 minutos para o autor e 1 minuto para os demais).

- Requerimento nº 79/2025, de autoria dos Vereadores Márcio Fernando Costa, Braz Fernando da Silva (Bráz da Máquina) e Thalles da Silva Gomes

Assunto: Que seja devidamente constituída a Comissão Especial de Agricultura Familiar desta Câmara Municipal de Alfenas. Para facilitar o desenvolvimento da Resolução, venho encaminhar minuta anexa a este Requerimento.

- Requerimento nº 80/2025, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

Assunto: informações detalhadas acerca das **Licitações nº 24/2025 e 26/2025**, cujos processos de **Inexigibilidade de Licitação** correspondem aos de nº **126/2025 e 129/2025**, respectivamente.

1. **Cópia integral dos processos de inexigibilidade**, contendo:

- Projeto básico;
- Justificativas técnicas e jurídicas;
- Pareceres da Procuradoria;
- Documentação de habilitação da contratada;
- Contratos firmados;
- E demais documentos constantes dos referidos processos.
-

2. **Informar o valor estimado a ser recuperado ou compensado financeiramente ao Município**, com base nos serviços contratados, apresentando:

- **Planilha discriminada** com os cálculos realizados;
- Base legal e/ou administrativa utilizada como fundamento do crédito.

3. **Esclarecimentos sobre a forma de pagamento da contratada**, especificamente:

- O pagamento à contratada está condicionado ao **efetivo sucesso** na recuperação dos valores?

- Existe cláusula de **risco ou êxito** no contrato? Em caso afirmativo, qual o percentual pactuado?
4. **Informar os motivos técnicos e jurídicos que justificam a não execução desses serviços pelo próprio corpo técnico da Prefeitura, notadamente:**
- Pelo **Setor Jurídico Municipal** ou
 - Pelos **Procuradores do Município** e
 - Pelas **assessorias jurídicas já existentes** contratadas pela Administração Pública.

- Requerimento nº 81/2025, de autoria da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**.

Assunto: Os membros da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF** vêm, após ouvido o Plenário, requerer ao Executivo Municipal, informações às indagações abaixo transcritas referentes ao **Projeto de Lei nº 18/2025**, que cria o *Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contendo as diretrizes, no âmbito do Município de Alfenas/MG e dá outras providências*", de autoria dos Vereadores Maria Idalina da Silva, Márcio Fernando Costa, Gilmar Costa da Silva, Ednilson Francisco Neto e Thalles Silva Gomes em tramitação ordinária:

Considerando que a Lei Municipal nº 5.025, de 1º de julho de 2021 trata do mesmo tema da citada proposição e o Executivo que tem o condão de disciplinar essas questões, indagamos:

I – o Poder Executivo está cumprindo os dispositivos da Lei 5.025, de 2021, uma vez que a norma está em plena vigência?

II – a equipe responsável pela coordenação do Centro de Autismo de Alfenas poderia nos encaminhar um relatório, em relação a lei existente, sobre os dispositivos constantes nesta nova proposta, o Projeto de Lei nº 18/2025 em tramitação nesta Casa Legislativa?

III – solicitamos ao Departamento Jurídico do Município juntamente com a secretaria responsável que seja informado se existe a necessidade de nova lei que disponha sobre o tema Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

IV – tecer comentários que entender necessários.

c) Moções:

- Moção nº 48/2025, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa.

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos atletas, organizadores e voluntários que participaram do 9º Desafio Caminho de Aparecida de MTB, no qual todos atletas enfrentaram corajosamente a prova.

- Moção nº 49/2025, subscrita pelo Presidente Matheus Paccini:

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Professor Saulo Rocha Leite, doutorando em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG), Graduado em Geografia-Licenciatura pela mesma universidade, Bacharel em Administração pela Universidade José do Rosário Vellano (Unifenas), e professor de Geografia na rede pública estadual e em instituições da rede particular de ensino, por sua atuação inspiradora no desenvolvimento de práticas pedagógicas com o foco em educação ambiental crítica.

- Moção nº 50/2025, subscrita pelo Vereador Rodolfo Inácio:

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS destinada à equipe do Programa de Apoio à Gestante e ao Recém-Nascido – PAGE, em reconhecimento pelo trabalho realizado no acompanhamento de gestantes e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade social no município de Alfenas.

2.4.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes , que *Institui a Política de Vigilância da Rede Municipal de Ensino de Alfenas.*

- Projeto de Lei nº 23/2025, de autoria dos Vereadores Thalles Silva Gomes Matheus Paccini, Gilmar Costa, Maria Idalina, Ednilson Francisco Neto, Marcio Fernando Costa (Dunga) que *Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Perigos dos Jogos de Azar Online, cria o Dia Municipal de Combate ao Vício em Jogos de Azar Online e dá outras providências.*

- **Projeto de Lei nº 33/2025**, de autoria do Executivo Municipal , que *Dispõe sobre o prazo de vinculação ao Município dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias contratados através do processo seletivo público deflagrado pelo Edital nº 001/2023.*
- **Projeto de Lei nº 37/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, que *Institui o Dia Municipal da Pessoa Idosa no Município de Alfenas/MG, inclui a data no calendário municipal e dá outras providências.*

2.4.2 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 36/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, para atender o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, nos moldes do inciso III do §6º do art. 106- A da Lei Orgânica Município de Alfenas, inseridos pela emenda 28, de 04 de dezembro de 2023.*

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**